

Autorização de Débito Automático

Eu
CPF n°
Declaro também estar ciente que, caso não possua saldo suficiente na minha conta acima na data prevista, seja por insuficiência de saldo, encerramento da conta debitada ou transferência da mesm sem prévia informação este débito será "desagendado" do sistema de débito automático do referido Banco, e, portanto, terei que efetuar o pagamento na tesouraria do Marina Barra Clube, nos vencimentos previstos.
Declaro estar ciente também que, para que essa autorização tenha efeito, tenho também que autorizar a minha agência bancária a efetuar tal débito.
A presente autorização v <u>i</u> gorará por prazo indeterminado a critério do autorizante, podendo ser cancelado a qualquer tempo, por escrito na secretaria do clube.
Reconheço também, como instrumento de quitação de pagamento o débito lançado no extrato da minha conta corrente.
Nome:
No. do título:
Endereço:
Data:
Assinatura do Sócio
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO AUTOMATICO
PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO OU CANCELAMENTO DO DÉBITO AUTOMÁTICO
* Informar ao seu Banco a Autorização do débito na própria agência ou site www.itau.com.br Cedente: MARINA BARRA CLUBE
* Caso o banco não seja avisado até a data do vencimento o débito não será efetivado.
* Data optada para débito foi/
* Em caso de cancelamento o associado deverá, por escrito, comunicar a secretaria do Clube.